



Diário Eletrônico Administrativo nº 181
Disponibilização: 01/08/2019
Publicação: 02/08/2019

JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua XV de Janeiro, 521 - Bairro Centro - CEP 92.010-300 - Canoas - RS - www.jfrs.jus.br
8º andar

PORTARIA Nº 1389, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ENRIQUE FELDENS RODRIGUES, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CANOAS/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de servidores(as) que atenderão o plantão da Subseção Judiciária de Canoas/RS, nos termos previstos no art. 422-A da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da 4ª Região, no período de **1º a 31 de agosto de 2019 - pelo telefone nº.(51) 99216-0150 - conforme segue:**

PLANTÃO JUDICIAL DE SERVIDORES(AS)		
PERÍODO	VARA FEDERAL	SERVIDOR(A) PLANTONISTA (SOBREAVISO/APOIO)
Das 19h de 31/07 às 11h de 07/08	3ª Vara Federal	Larissa Sbaraini Silveira
Das 19h de 07/08 às 11h de 14/08	3ª Vara Federal	Victor Chasse Bernardes Fraga
Das 19h de 14/08 às 11h de 21/08	3ª Vara Federal	Vivian Wilke Gonçalves
Das 19h de 21/08 às 11h de 28/08	3ª Vara Federal	Larissa Sbaraini Silveira
Das 19h de 28/08 às 11h de 02/09	3ª Vara Federal	Vivian Wilke Gonçalves

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Feldens Rodrigues, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 31/07/2019, às 01:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4767219** e o código CRC **D6D26860**.